



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 018/2025

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, o Senhor **GLEISON ALVES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 097.873.846-21, portador da cédula de identidade MG 16.939.353 expedida pela PC/MG, residente e domiciliado à Rua Jose Augusto de Queiroz, n.º 89, Alto dos Nobres, Passos/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Educação e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de dar continuidade nos serviços na escola, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **17/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

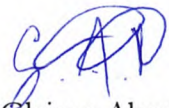
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 11 (onze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de agosto de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Gleison Alves Rodrigues
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

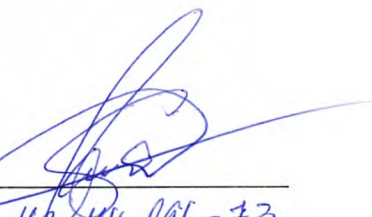
1)

CPF:


Giselda Ap. Pontes de Castro
Secretária Municipal de Educação
CPF: 637.447.836-34

2)

CPF:


163.114.896-73